



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 190

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2138
SECRETARIA GERAL	2147

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMINIO COELHO – PDS –
Requer aprovação de Voto de Louvor para a empresa Rical Indústria e Comércio de Arroz Ltda.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor para a Empresa Rical Indústria e Comércio de Arroz Ltda, pelos relevantes serviços realizados e brilhante trabalho no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A empresa Máquina Londrina foi fundada no ano de 1994, pelos senhor Vandeci Rack, de saudosa memória, com um projeto empreendedor no ramo de beneficiamento de arroz no município de Ji-Paraná. Com o passar do tempo, seus irmãos Walter Rack e Pedro Rack Filho tornaram-se seus sócios, nascendo aí, no início uma pequena indústria que ao longo do tempo, com muito trabalho e dedicação se fortificou, inovando e aderindo a tecnologias disponíveis em armazenamento de grãos e industrialização, objetivando aumento da produção e melhoria na qualidade de seus produtos, além de investir no

capital humano, em segurança e treinamento, garantindo assim a qualidade de seus produtos.

O fator determinante para o crescimento da Empresa foi o pioneirismo no incentivo ao plantio da cultura de arroz na agricultura familiar do Estado, favorecendo a produção e consequentemente o fornecimento de matéria prima às indústrias, com produtos de nossa terra. Com a expansão da produção em todo o Estado, surgiu a necessidade de novas unidades, filiais que foram construídas, primeiro uma nova indústria em Vilhena, local estratégico de recebimento do Cone Sul e depois unidades de recebimento em Ariquemes, Cerejeiras e atualmente uma nova unidade sendo construída em Ji-Paraná.

Os principais investimentos foram visando o melhor atendimento ao produtor rural facilitando a entrega do arroz e dos demais produtos e a logística de entrega dos seus produtos industrializados.

Logo Rical Indústria e Comércio de Arroz Ltda tornou-se a maior indústria de arroz do Norte do Brasil.

Hoje é líder de mercado regional, empregando mais de 350 funcionários diretamente, tendo como produtos principais: Arroz Primavera, Arroz Soltinho, Arroz Guarani e Arroz Alvorada, entre outras, comercializando para todo o estado de Rondônia, Acre, Amazonas, Goiás, São Paulo, Paraná e até para outros países.

Pelo exposto contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares na aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2014.
Dep. Hermínio Coelho – PSD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO HERMINIO COELHO – PDS – Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, *in memoriam*, ao Senhor Vandeci Rack.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, *in memoriam*, ao Senhor Vandeci Rack,

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Vandeci Rack nasceu em Nova Cantu, Estado do Paraná e chegou em Rondônia no ano de 1977, quando seus pais Pedro Rack e Rosa Esmerinda Rack e seus quatro irmãos, aqui chegaram em busca de uma vida melhor.

Ao chegar em Rondônia seu pai iniciou suas atividades no ramo madeireiro ajudado pelos filhos. Em 1994 Vandeci Rack, empreendedor que era, deu início à Máquina Londrina, beneficiadora de arroz, gerando empregos e começando a participação na economia do Estado. Com o passar dos anos seus irmãos Walter Rack e Pedro Rack Filho tornaram-se seus sócios, nascendo assim a Rical, uma pequena indústria de arroz, que ao longo do tempo com muito trabalho e dedicação se fortaleceu, inovando e aderindo a tecnologias disponíveis em armazenamento de grãos e industrialização, objetivando aumento da produção e melhoria na qualidade de seus produtos, além de investir no capital humano, em segurança e treinamento, garantindo assim a qualidade de seus produtos.

Foi pioneiro no incentivo da agricultura familiar da cultura do arroz, o que fez com que a empresa crescesse e com a expansão da produção surgiram novas unidades, filiais em outras cidades do Estado.

O Senhor Vandeci Rack nasceu no dia 26 de dezembro de 1966 e faleceu no dia 05 de janeiro de 2013, vítima de um câncer gástrico. Foi casado com a senhora Eliane Silva Rack e deixou um filho, Wanderson Souza Silva Rack. Foi um visionário, dedicado e esforçado.

Assim, pedimos o apoio e voto de Vossas Excelências para a devida aprovação de nossa propositura para uma justa homenagem que deveria ter sido prestado em vida.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2014.
Dep. Hermínio Coelho – PSD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO HERMINIO COELHO – PDS – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Walter Rack.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Walter Rack, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Walter Rack nasceu em Nova Cantu, Estado do Paraná e chegou em Rondônia no ano de 1977, quando seus pais Pedro

Rack e Rosa Esmerinda Rack e seus quatro irmãos, aqui chegaram em busca de uma vida melhor.

Ao chegar em Rondônia seu pai iniciou suas atividades no ramo madeireiro ajudado pelos filhos. Em 1994 Vandeci Rack, seu irmão deu início à Máquina Londrina, beneficiadora de arroz, e alguns anos depois Walter Rack e Pedro Rack Filho tornaram-se seus sócios, nascendo assim a Rical, uma pequena indústria de arroz, que ao longo do tempo com muito trabalho e dedicação se fortaleceu, inovando e aderindo a tecnologia disponíveis em armazenamento de grãos e industrialização, objetivando aumento da produção e melhoria na qualidade de seus produtos, além de investir no capital humano, em segurança e treinamento, garantindo assim a qualidade de seus produtos.

Foi pioneiro no incentivo da agricultura familiar da cultura do arroz, o que fez com que a empresa crescesse e com a expansão da produção surgiram novas unidades, filiais em outras cidades do Estado.

Com o falecimento do Senhor Vandeci Rack no dia 05 de janeiro de 2013, vítima de um câncer gástrico, a Rical tem um novo quadro de sócios, formado pelo Senhor Walter Rack, Pedro Rack e os novos sócios herdeiros Wanderson S. S. Rack e Hudson Silva de Moraes.

A Rical tornou-se a maior indústria de Arroz do Norte do Brasil, comercializando para todo nosso Estado e exportando para o Acre, Amazonas, Goiás, São Paulo, Paraná e outros países.

Assim pedimos o apoio e voto de Vossas Excelências para a devida aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2014.
Dep. Hermínio Coelho - PSD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO HERMINIO COELHO – PDS – Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Senhor Pedro Rack.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Pedro Rack, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

No ano de 1977, chegava ao Estado de Rondônia, vindo do Estado do Paraná, o senhor Pedro Rack, sua esposa Rosa Esmerinda Rack e seus cinco filhos em busca de uma vida melhor.

Em Rondônia seu pai iniciou suas atividades no ramo madeireiro ajudado pelos filhos que começaram a trabalhar muito cedo buscando cumprir suas metas com trabalho e responsabilidade.

Seus filhos se destacaram na indústria de arroz no nosso Estado, com a criação em 1994, da empresa Rical, Rack

Indústria e Comércio de Arroz Ltda, gerando empregos e com grande participação na economia rondoniense, comercializando também para os Estados do Acre, Amazonas, Goiás, São Paulo, Paraná e outros países.

Pelo seu trabalho e pela sua contribuição ao Estado de Rondônia, nada mais justo que esta Casa, conceder ao senhor Pedro Rack o Título de Cidadão do estado de Rondônia, em reconhecimento.

Pelo exposto, contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares para aprovação de nossa Proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2014.
Dep. Hermínio Coelho - PSD

PROJETO DE LEI DEPUTADO HERMINIO COELHO – PDS –
Altera o *caput* do artigo 11 da Lei nº 749, de 04 de novembro de 1997.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. O *caput* do artigo 11 da Lei nº 749, de 04 de novembro de 1997, que “Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O órgão ou entidade promotor do concurso deverá publicar no Diário Oficial do Estado e Site Eletrônico do Poder ou Instituição.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta propositura visa alterar o texto do artigo 10 da Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que “Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências.”

A alteração proposta tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade do Poder ou Instituição pública do Estado que promover concurso público divulgar por meio do Diário Oficial do Estado, assim como pelo Site Eletrônico do respectivo Poder ou Instituição, informando a listagem geral de inscrições deferidas, contendo: número da inscrição, nome do candidato e cargo escolhido; publicação do local e horário de comparecimento dos candidatos para a realização das provas, com antecedência mínima de 5 dias; quadro de gabaritos contendo respostas corretas das questões das provas escritas aplicadas, no prazo de 48 horas após a sua realização; listagem geral dos resultados das provas, relação dos recursos interpostos e o deferimento ou indeferimento dos requerimentos expedidos pela Comissão Revisora; listagem com o resultado final do Concurso Público e ato homologatório do concurso pela entidade promotora, em até 30 dias após a publicação do resultado final.

Tal modificação visa utilizar para publicidade dos concursos públicos realizados pelos Poderes e Instituição do Estado de Rondônia, o meio oficial que o Estado utiliza para suas publicações, que é o Diário Oficial, bem como os Sites Eletrônicos dos Poderes e Instituição, considerando a rapidez

e facilidade de informação, pois hoje o acesso a internet é ampla e de uma extensão inigualável. Os jornais escritos de grande circulação, como é disciplinado na lei vigente, o acesso a esse tipo de informação tem decrescido significativamente, o que redundará num fator negativo no que diz respeito ao conhecimento e igualdade de oportunidade a todos os interessados nas informações acerca dos concursos públicos.

Diante disso, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares, a fim de aprovarmos o nosso Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2014.
Dep. Hermínio Coelho - PSD

REQUERIMENTO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB –
Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2014, às 9 horas, para entrega de “Voto de Louvor” ao Sr. Dr. Juiz Federal Herculano Martins Nacif, da 5ª Vara Ambiental e Agrária do município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, requer à Mesa Diretora que seja aprovada a realização de Sessão Solene, no dia 11 de dezembro de 2014, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de “Voto de Louvor”, concedido por esta Casa ao Senhor Dr. Juiz Federal Herculano Martins Nacif, aprovado em 05/08/2014, referente requerimento nº 547/14.

JUSTIFICATIVA

A cita honraria se faz justa em função da luta sempre por esta autoridade homenageada, em defesa da sociedade e da justiça, em sua trajetória junto a justiça do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2014.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –
Reitera ao Governo do Estado de Rondônia com cópia ao DER a duplicação da ponte sobre o Rio Jamari, BR 421 município de Ariquemes-RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, reitera ao Governador do Estado de Rondônia com cópia ao DER, que interceda junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, a duplicação da Ponte sobre o Rio Jamari na BR 421 no município de Ariquemes/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A presente propositura se faz necessária por se tratar de uma ponte muito antiga sendo de mão única, e onde há um grande tráfego de veículos pois a mesma liga os municípios de Monte Negro, Buritis e Campo Novo de Rondônia, futuramente dará acesso aos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, devido ao grande tempo de sua construção, sua estrutura já está comprometida. É de suma importância para toda esta região que se faça com urgência esta duplicação, estão

ocorrendo vários acidentes, colocando em risco a vida das pessoas que precisam transitar pela ponte.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2014.
Dep. Adelino Ângelo Follador - DEM

PROJETO DE LEI DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Declara de Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais Desamparados – “Amigos de Patas”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Protetora dos Animais Desamparados – Amigos de Patas, com sede e foro na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

É com imensa honra, submetemos à apreciação o Projeto de Lei, para que seja declarada de Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais Desamparados – Amigos de Patas – com sede na cidade de Porto Velho/RO; sendo uma Associação civil, não governamental, de direito privado, de caráter sócio ambiental, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo seu Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicadas. Seus objetivos são:

I - abrigar os animais desamparados, proporcionando alimentação, medicamentos e o amparo necessário;

II- Esclarecer e educar a população quanto à posse responsável e esterilização dos animais;

III- Estimular a adoção de animais abandonados;

IV- promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativo aos animais e ao meio ambiente;

V- estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução das presentes finalidades;

VI- promover projetos e ações que visem a preservação, bem com a recuperação e a proteção da identidade físicas e psicológica dos animais, com recursos próprios ou advindos de convênios e outras formas jurídicas possível;

VII- estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes seguimentos sociais, participando juntamente com outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

Segundo pesquisas de organismos de defesa dos Animais de patas, 78% de cães de estimação são CASTRADOS; 22% dos cães de estimação são “inteiros, ou seja” não são CASTRADOS. Muitos se fala na Sociedade Protetora dos Animais, ela vem se preocupando com os maus tratos sofridos por pets, que é cada vez mais constante. Essas entidades foram um conjunto cada vez maior de protetores de cães e gatos, assim como outros animais de patas.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2014.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO-PRP - Indica a necessidade da instalação de tubos metálicos na RO-133, ligação de Vale do Paraíso com Rondominas.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade da instalação de 3 (três) tubos metálicos de 3 metros de diâmetro de boca e 10 (dez) metros de comprimento, na RO-133, na altura do km 12 ao 13, em frente aos lotes 90 e 94 da Gleba 27 – Linha 202, ligação de Vale do Paraíso com Rondominas.

JUSTIFICATIVA

Essa obra é fundamental tanto para o município do Vale quanto para o distrito de Rondominas, haja vista que todos os anos, no período chuvoso a água passa por cima da estrada neste local, impossibilitando as pessoas e os veículos de trafegarem.

Esta situação complica a vida dos produtores rurais, dos caminhões que transportam leite, dos ônibus escolares e ambulâncias. Essa rodovia é uma das mais utilizada pela população do distrito de Rondominas, pois é praticamente por ela que trafegam todos os produtos consumidos naquele distrito, bem como toda a produção agropecuária do distrito e região e é a ligação do referido distrito com os municípios do Vale do Paraíso, Ouro Preto e outros da BR – 364.

Por esta razão, é absolutamente urgente que o DER providencie a instalação desse tubos, pois o inverno já está iniciando novamente e com ele virão os transtornos daquela população.

Plenário das Deliberações, 5 de novembro de 2014.
Dep. Marcelino Tenório – PRP.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA – PRP - Indica ao Poder Executivo, com copia para o DER, a recuperação total da RO 479, com instalação de sinalização horizontal e vertical, no trecho que vai da BR 364 até a localidade de Estrela de Rondônia, no município de Presidente Médici.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvindo o Douto Plenário, indica ao poder executivo do Estado de Rondônia com copia para o DER recuperação total da RO 479 no trecho que vai da BR 364 até a localidade de Estrela de Rondônia, município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,
É de grande importância que seja realizado a recuperação total da RO-479 no município de Presidente Médici,

compreendendo o trecho que inicia na BR 364 e vai até a localidade de estrela de Rondônia.

E esses trabalhos de recuperação nas rodovias e estradas são de fundamental importância para o desenvolvimento de Rondônia, pois através delas são escoadas as produções dos produtores que são grandes responsáveis por boa parte da economia do Estado.

Portanto senhores deputados, esta proposição é de extrema importância e necessita de solução e para isso contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 5 de novembro de 2014.
Dep. Estadual Valdivino Tucura – PRP.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA - PRP - Indica ao Poder Executivo, com cópia para o DER, a recuperação total da RO 489, e ainda a instalação de sinalização de trânsito na referida rodovia, no trecho que vai da RO 010 até a cidade de São Felipe.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do Regimento Interno e ouvido o douto Plenário, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia para o DER, a recuperação total da RO-489 e ainda a instalação de sinalização de trânsito na referida, no trecho que vai da RO 010 até a cidade São Felipe.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Deputados,

É grande importância a que seja realizada a recuperação total e instalação de sinalização de trânsito na RO 489, compreendendo o trecho que vai da RO 010 até a cidade São Felipe.

E esses trabalhos de recuperação nas rodovias e estradas do estado são de fundamental importância para o desenvolvimento de Rondônia, pois através delas são escoadas as produções a agrícolas e da pecuária que são grandes responsáveis por boa parte da economia do Estado.

Portanto senhores deputados, esta proposição é de extrema importância e necessita de solução e para isso contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 5 de novembro de 2014.
Dep. Valdivino Tucura – PRP.

REQUERIMENTO DEPUTADO ESTADUAL HERMÍNIO COELHO-PSD - Requer aprovação de Voto de Louvor para empresa Top Com. Tecnologia e Informática.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, a concessão de “Voto de Louvor” para a empresa Top Com. Tecnologia e Informática, pelos relevantes serviços realizados e brilhante trabalho no município de Ji – Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem como principal objetivo homenagear uma empresa sediada em nosso Estado há vários anos. Sempre atuando no ramo da tecnologia e informática, com sua estabilidade financeiro, gera emprego e progresso para a nossa região, vencendo desafios, adequando-se aos novos paradigmas, se fortalecendo através de expressivos investimentos na melhoria estrutural, seja no desenvolvimento dos talentos humanos como também na parte física e de equipamentos, assegurando assim, o desenvolvimento do seu negócio e engrandecimento do Estado.

Pelo exposto contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares na aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2014.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

REQUERIMENTO DEPUTADO ESTADUAL HERMÍNIO COELHO - PSD - Requer aprovação de “Voto de Louvor” para empresa Bernardo Alimentos.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, a concessão de “Voto de Louvor” para a empresa Bernardo Alimentos, pelos relevantes serviços realizados e brilhante trabalho no município de Ji – Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Tem nossa propositura a finalidade de homenagear a empresa Bernardo Alimentos, fundada em 1983, no município de Ji-Paraná, contam hoje com mais de cento e oitenta colaboradores diretos, e, com uma frota própria para entrega de seus produtos, trabalha hoje com mais de cem produtos, destacando-se os mais recentes, que são: a paçoquinha e o geladinho(marca Bernardinho), levando desenvolvimento ao município e empregos diretos e indiretos, assim, pedimos o apoio e o voto de Vossas Excelências para a devida aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2014.
Dep. Hermínio Coelho – PSD

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP - Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica no distrito de Rio Branco em Campo Novo.

O Deputado que o presente subscreve, com base no artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de pavimentação asfáltica de 2 km no distrito de Rio Branco em Campo Novo.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,.

A pavimentação asfáltica propicia uma melhoria substancial na qualidade de vida da população, acabando com o barro e a poeira, e valorizando os imóveis. O Distrito de Rio Branco em Campo Novo de Rondônia tem essa necessidade urgente. É uma aspiração e o desejo daquela população que tem nos procurado para intercedermos junto ao Poder

Executivo estadual e esse Deputado não poderia se furtar de atender a comunidade ali presente com esta presente indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2014.
Dep. Maurão de Carvalho – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -
Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de um Posto Policial no distrito de Rio Branco em Campo Novo.

O Deputado que o presente subscreve, com base no artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de instalação de um Posto Policial no distrito de Rio Branco em Campo Novo.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Em um país em que a sociedade clama por uma segurança pública mais eficaz e mais presente, nota-se que o organismo estatal sente-se impotente e incapaz para debelar sozinho a crescente onda de violência que assola todos os lugares. A violência e o aumento da criminalidade que atinge o povo atinge também a Polícia, o Governo. Atinge toda a sociedade. Todos nós estamos na mesma aflição, não sendo diferente no distrito de Rio Branco em Campo Novo. A paz é a aspiração e o desejo fundamental de todo ser humano, entretanto só poderá ser atingida com a ordenação da potencialidade da sociedade e do Poder Público em torno do ideal comum de uma segurança justa, cooperativa, e interativa.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2014.
Dep. Maurão de Carvalho – PP.

REQUERIMENTO DEPUTADO EPIFÂNIA BARBOSA - PT -
Requer à mesa Diretora que seja aprovado Voto de Louvor à professora Letícia Garcia Villaluenga.

A Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora que seja aprovado Voto de Louvor à Professora Letícia Garcia Villaluenga.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Voto de Louvor à Professora Letícia Garcia Villaluenga, pelo conjunto de obras e relevantes serviços prestados na América Latina, Europa e Brasil, em prol da mediação de conflitos e pacificação através da cultura da paz, conforme informações contidas no currículo em anexo.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2014.
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD E MARCELINO TENÓRIO - PRP - Altera dispositivos do Regimento Interno:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 2º do artigo 2º, o artigo 6º e o § 2º do artigo 9º, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

§ 2º A primeira sessão legislativa ordinária de cada legislatura será precedida de sessão preparatória.

Art. 6º Para o segundo biênio de cada legislatura, a eleição da Mesa Diretora, realizar-se-á na segunda terça-feira do mês de outubro da segunda sessão legislativa, em sessão extraordinária, mediante convocação do Presidente e sua posse dar-se-á no dia primeiro do mês de fevereiro subsequente, em sessão especial convocada para tal finalidade.

Art. 9º

§ 2º Será de dois anos o mandato para membro da Mesa Diretora, vedada a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura.

Art. 2º O Parágrafo único do artigo 48 do Regimento Interno, passa a ser § 1º e fica acrescentado o § 2º, com a seguinte redação:

Art.48.....

§ 2º As matérias com prazo vencido na Comissão para a qual fora distribuída, seguirá, automaticamente, a sua tramitação para a Comissão seguinte, obedecendo ordem da distribuição, ou ao Plenário se for o caso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2014.
Dep. Hermínio Coelho – PSD
Dep. Marcelino Tenório – PRP.

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD
Altera dispositivos da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do §3º do artigo 38, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O inciso II do artigo 28 e alínea b do inciso I artigo 29, ambos da Constituição Estadual, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8

II- de forma preparatória, no início da legislatura, a partir de primeiro de fevereiro, para posse dos seus membros e eleição da Mesa Diretora. Para o segundo biênio de cada legislatura, a eleição da Mesa Diretora, realizar-se-á na segunda terça-feira do mês de outubro da segunda sessão legislativa, em sessão extraordinária, mediante convocação do Presidente e sua posse dar-se-á no dia primeiro do mês de

fevereiro, subsequente, em sessão especial convocada para tal finalidade.

“Art. 29

I

b) será de dois anos o mandato para membro da Mesa Diretora, vedada a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposta de Emenda a Constituição, tem por finalidade extinguir do nosso texto constitucional a possibilidade em haver a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura. A prática da reeleição é algo funesto para o processo democrático. Há necessidade de que haja oxigenação nos membros integrantes da Mesa Diretora. Deve se dar oportunidade para que outros parlamentares possam concorrer aos cargos diretivos da Casa, propiciando com isso uma renovação constante na direção, impedindo que haja continuidade do mesmo, dentro da mesma legislatura.

No passado esta Casa de Leis não era permitido a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura, e entendemos que tal modificação fora em retrocesso, pois a nosso ver tal modificação quebrou o princípio democrático em que deve necessariamente oportunizar aos demais membros do Poder, concorrerem aos cargos eletivos da Mesa Diretora.

Por outro lado, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal é vedado a recondução para o mesmo cargo. A diferença em relação a nossa proposta é que a vedação aplica-se para a eleição imediatamente subsequente, conforme estabelece o § 4º, artigo 57 da Constituição Federal.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2014.

Dep. Hermínio Coelho – PSD

Dep. Marcelino Tenório – PRP.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD -
Requer aprovação de Voto de Louvor para a empresa Mirandex Industria e Comércio de Vidros.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor para empresa Mirandex Industria e Comércio de Vidros, pelos relevantes serviços realizados, no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem como objetivo homenagear uma grande empresa instalada em nosso estado de Rondônia desde 1994. A Mirandex começou com o nome Distribuidora de Vidro Brasil de Rondônia, porém com o passar dos anos e aumento da demanda passou a ser Industria de vidro passando a se chamar Mirandex Indústria e Comércio de Vidros LTDA, tornando-se a primeira industria neste ramo a atuar no estado de Rondônia. Em 2009, foram adquiridos novos equipamentos, que produzem vidros em tempo recorde, o que faz da Mirandex

a empresa que possui o maior e mais moderno forno de têmpera da região Norte do País, gerando mais empregos e progresso para nosso Estado.

Investimentos também na população de Rondônia, que possui jovens talentos que buscam o grande sonho de ser jogador de futebol, a Mirandex está fazendo parte desse sonho que começou em 2006, quando passou a ser o principal patrocinador do time mirim de futebol de Ji-Paraná, que em 2008 foi campeão brasileiro e encheu de orgulho o estado de Rondônia.

Pelo exposto, contamos com apoio e o voto dos nobres Pares na aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2014.

Dep. Hermínio Coelho – PSD

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA - Transfere a sede do Poder Legislativo para realização da sessão de posse do Governador e do Vice-Governador do Estado e das sessões preparatórias da 9ª Legislatura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida a sede do Poder Legislativo:

I – no dia 1º de janeiro de 2015, para as dependências do Teatro Palácio das Artes de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, S/nº no município de Porto Velho Rondônia, para a realização da sessão de posse de suas Excelências o Governador e Vice-Governador do Estado, e

II – no dia 1º de fevereiro de 2015, para as dependências da “Talesmã 21”, casa de eventos localizada na Avenida Mamoré, nº 530, Bairro Três Marias, Porto Velho/RO, para a realização das sessões preparatórias da 9ª Legislatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A nossa proposição tem por finalidade transferir, excepcionalmente, a sede do nosso Poder para realização de sessão solene de posse do Governador e Vice-Governador no dia 1º de janeiro de 2015, bem como a realização de sessões preparatórias no dia 1º de fevereiro de 2015, para a posse dos membros desta Casa de Leis para a 9ª Legislatura, bem como para a eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos desta Casa de Leis, no primeiro biênio da 9ª Legislatura.

Considerando que a nossa galeria não comporta o grande número de convidados que desejam participar de ambas as solenidades tomamos a iniciativa em transferir a sede do nosso Poder, para ambas as finalidades nas datas acima mencionadas, de forma que acomodará o número de convidados e populares que desejarem prestigiar ambos os eventos.

Para tanto, solicitamos o apoio e voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2014.

Dep. Hermínio Coelho – PSD.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº2782/2014-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ADEMILDE DIAS CORREIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, que exerce no Departamento de Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2721/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANA BEATRIZ SANTOS PESSOA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Departamento de Informática, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2778/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANA CRISTINA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no Departamento de Arquitetura, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2619/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da Servidora **ANDREIA DE FATIMA FREIRE**, Assistente Técnico, para código AST-21, do Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2771/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do Servidor **CALIXTO MELO DE SOUZA**, Assessor Técnico, para código AT-25, na Polícia Legislativa, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2729/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CAMILA WEHBE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2773 /2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

CARLOS ALTAIR MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, que exerce no Departamento de Cerimonial, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2739 /2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2680 /2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do Servidor **CRISTIANO EMILIO BOONE**, Assistente Técnico, para código AST-19, do Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2769 /2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **DAISY CARVALHO BARROS**, para Assistente Técnico, código AST-21, do Departamento de Arquitetura, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2779 /2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

DIUANE JANINE DE JESUS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2762 /2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **DULCINIRA PEREIRA DE SOUZA**, para Secretário de Apoio, código DGS-9, do Departamento de Planejamento Geral, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2783/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **EDIMAR OLIVEIRA**, para Assessor Técnico, código AT-25, do Departamento de Informática, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2763/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **EDUARDO ROSA TIBURCIO PINHEIRO**, para Secretario de Apoio, código DGS-9, do Gabinete da Secretaria Geral, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2781/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIANO DE NAZARE NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Departamento de Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2760/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

R E L O T A R

O servidor **ELIEZER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2735/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

FRANCISCA DAS CHAGAS MACIEL BATISTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Departamento de Arquitetura, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2772/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão do Servidor **FRANK MENEZES DA SILVA**, Assessor Parlamentar, para código AP-27, do Gabinete da Presidência, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2636/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GLEYYVAN DA SILVA BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2733/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

IRENE FERREIRA COLMAN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Departamento de Arquitetura, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2575/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

JERONIMO SERVO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, que exerce no Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2731/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JESSICA CONCEIÇÃO SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-24, no Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2510/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOSE ALEXANDRE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2736/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOSE ROBERTO SOUTO DE LUCENA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-09, no Departamento Legislativo, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2774/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

JUCILENE ALVES DE JESUS VIEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-26, que exerce no Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a partir de 30 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2634/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

LAILTON ANDRADE FREIRE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2634/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

LEANDRA OLIVEIRA CABRAL DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar,

código ASP-05, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2734/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

LUCIA VILHALVA VIOTTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Departamento de Arquitetura, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2767/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O cargo em comissão da Servidora **LUCIANA MALTA BELFORT**, para Secretaria de Apoio, código DGS-9, no Departamento Médico, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2764/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

RELOTAR

O servidor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, no Gabinete da Secretaria Geral, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL
ATO Nº 2768/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da Servidora **LUCILENE DE SOUZA PISSINATI**, Assistente Técnico, para código AST-24, na Escola do Legislativo, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2765/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, no Departamento Cerimonial, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2787/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **MAGNA MAVIOLNE GERMANO DA SILVA**, Assessor Técnico, para código AT-22, do Departamento Médico, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL
ATO Nº 2500/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARCILIO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-23, na Polícia Legislativa, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2780/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DUARTE LIMA E SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Presidência, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2761/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **MARIA DAIDE RODRIGUES ANDRADE**, para Secretário de Apoio, código DGS-9, do Departamento Médico, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL
ATO Nº2285/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA**, para Assistente Técnico, e lotar no Departamento de Informática, a partir de 1º de outubro de 2014.

Porto Velho, 14 de outubro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2770/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **MARIVALDO FERREIRA SANTOS JUNIOR**, para Assistente Parlamentar, código ASP-23, e lotar no Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2785/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

ORIOVALDO DOS SANTOS MOTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2635/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

OZIANE DE MAGALHÃES OLIVEIRA VAILANTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2766/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O cargo em comissão da Servidora **PAOLA LINS SOUZA DOS SANTOS**, para Secretaria de Apoio, código DGS-9, no Departamento de Cerimonial, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2742/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

PATRICIA DE LIMA LISBOA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Presidência, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2724/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

PATRICIA MARIEL SPULDARO BEN CARLOTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Departamento Médico, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2738/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

PAULA GONÇALVES REZENDE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-24, no Gabinete da Presidência, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2775/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, no Gabinete da Presidência, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2732/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

RAIMUNDA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-09, no Departamento de Arquitetura, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2727/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

REGINALDO DO NASCIMENTO FERNANDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no Gabinete da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2743/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

REINALDO ROSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-28, no Gabinete da Presidência, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2681/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão do Servidor **RODRIGO ASSIS SILVA**, Assessor Técnico, para código AT-27, do Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2737/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ROGERIO GAGO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, no Gabinete da Presidência, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2615/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

R E L O T A R

O servidor **RONALDO PINHEIRO DA SILVA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2720/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ROSE MARIE DA SILVA ALBERNAZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Departamento de Informática, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2585/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:
E X O N E R A R

SEBASTIAO MAGNO GONÇALVES MARQUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2776/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

SORAIA PEDRAZA RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, que exerce no Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2730/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

SUSELLY TACANA MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Departamento de Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2728/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

VANDERLEIA MAIA DE JESUS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no Gabinete da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2784/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **VERA REGINA NASCIMENTO PEREIRA**, Assessor Técnico, para código AT-27, do Departamento de Informática, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2518/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

WELINTON POGGERE GOES DA FONSECA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, que exerce no Departamento Legislativo, a partir de 1º de novembro de 2014.

Porto Velho, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 002074/2014
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014/ALE/RO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico para as solenidades de posse do Governador e Vice-Governador do Estado de Rondônia e posse dos Deputados Estaduais – 9ª Legislatura da Assembleia do Estado Rondônia, conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência – Anexo I.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação em favor da empresa **GRAFF-NORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, CNPJ-05.437.331/0001-07, vencedora do lote único no valor total de R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais), por estarem em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 05 de dezembro de 2014.

MARIA MARILU DO ROSARIO B. SILVEIRA
Secretária Geral / ALE / RO